

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 146/2025

Segunda Termo Aditivo ao **Contrato nº 408/2024**, Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00043 devidamente homologado em 16 de Abril de 2024, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (PNAI), ENSINO DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIO”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representada pelo seu secretário Sr. **PABLO ALVES GATINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Parque 336, Cep: 68626350 - Angelim - Paragominas PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.479.008/0001-22, Inscrição Estadual nº 15.772.099-3, situada na Rua Arterial A 18, nº 691, Sala 301 302, Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP: 67.140-490, representada pelo Sr. **HUMBERTO BRABO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na passagem coletiva nº 25, Casa A, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67120260, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **16 de Abril de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II e § 2º, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade de prorrogação do Contrato nº 408/2024, tendo como contratada a empresa: **OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para garantir o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos programas de alimentação escolar, incluindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Ensino Fundamental, Pré-escola, PNAI (Indígena), Educação de Jovens e Adultos (EJA), tendo em vista a existência de ordens de fornecimento pendentes de pagamento. O referido contrato, cujo término está previsto para o dia 16/04/2025, sendo que até o presente momento existem ordens de fornecimento emitidas e ainda não liquidadas financeiramente, o que impacta diretamente na plena execução contratual, bem como, as entregas estão sendo realizadas de forma parcial.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA III- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 408/2024**, que terminaria em **16 de Abril de 2025**, fica prorrogado para **17 de Julho de 2025** através do **2º Termo Aditivo nº 146/2025**, Solicitado através do Processo Administrativo 3.707/2025, datado de 01 de Abril de 2025, emitido pela Secretaria de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 408/2024, firmado em 16 de Abril de 2024, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 15 de Abril de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PABLO ALVES GATINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
HUMBERTO BRABO DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

1) _____ 2) _____